

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 018/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000545/2020

Declaro, nos termos do Art. 23, I, alínea a, e art. 24, I da lei n° 8.666/93 alterado de acordo com o Art. 1º, I, "a", do Decreto n° 9.412/2018, de 18/06/2018, MP n° 961, de 6 de maio de 2020 a Dispensa de Licitação para pagamento a empresa PLANACON – PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ N° 06.164.260/0001-89, para Execução de Serviços de Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Vias Públicas em Paralelepípedo na Zona Rural do Município de Jurema – PI, conforme Convênio N° 883887/2019 celebrado entre a CODEVASF e o município de Jurema – PI, conforme os valores constantes da Solicitação de Contratações de Serviços N° 0000130/2020 em anexo.

Valor Total: R\$ 23.194,97 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), conforme Convênio N° 883887/2019 - CODEVASF, na dotação orçamentaria a seguir:

UNIDADE: 11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	
FONTE RECURSO: 510	FICHA: ---
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0009.1029 – Pavimentação de Vias Públicas	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	

A consideração do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Jurema - PI, 03 de Agosto de 2020.


JOSÉ VALTER DAMASCENO RODRIGUES
Presidente da CPL